



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resposta A Pedido De Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº. 008/2021/SRP- Processo Administrativo Nº 1097/2021 Licitações-E / Banco Do Brasil Nº 859807 - Seleção de propostas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para compor o cardápio da merenda escolar, através do PNAE, para o exercício de 2021, destinado aos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antonio de Jesus/BA, através do Sistema de Registro de Preços.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Município de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, n.º 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2021
LICITAÇÕES-E / BANCO DO BRASIL Nº 859807

OBJETO: Seleção de propostas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para compor o cardápio da merenda escolar, através do PNAE, para o exercício de 2021, destinado aos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antonio de Jesus/BA, através do Sistema de Registro de Preços

REQUERENTE: mb distribuidora <mbdistribuidoraalimentos@hotmail.com>

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 23 do Decreto Municipal nº 32, de 05/02/2020, vem responder a pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório do Pregão Eletrônico Nº 008/2021/SRP, nos seguintes termos.

I – Do Pedido de Esclarecimentos

Através de Mensagem Eletrônica, o Licitante manifestou-se nos seguintes termos:

De: mb distribuidora <mbdistribuidoraalimentos@hotmail.com>

Data: 5 de abr. de 2021 10:08

Assunto: solicitação de esclarecimentos

Para: cplsaj21@gmail.com

Bom dia, gostaria de tirar uma dúvida referente ao item 22.2.9 referente ao edital do pregão eletrônico nº 008/2021/srp - Alimentação Escolar.

"22.2.9 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estão dispensadas da apresentação dos documentos exigidos no item 21, documentos relativos à qualificação econômico-financeira, em conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal nº 1065 de 04 de novembro de 2010;"

Nesse caso não seria no item 22?

"22. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:
22.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo

distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;
22.1.1. Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

22.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;"

Assim dispensando a apresentação da Certidão Negativa de Falência e o respectivo Balanço Patrimonial cujas empresas ME e EPP?

Grata, Mariete Reis.

MB DISTRIBUIDORA



Município de Santo Antônio de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

A Sessão Pública para abertura das Propostas de Preços do Pregão em epígrafe está designada para o dia 06/04/2021, HORÁRIO:09h30min (Horário de Brasília)

II – Das Respostas

Exatamente, a dispensa referente ao artigo 28 da Lei Municipal nº 1065 de 04 de novembro de 2010, trata-se do item 22 do Edital, referente aos documentos da qualificação econômico-financeira, desta forma, no item 22.2.9 do Edital, onde se lê:

22.2.9 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estão dispensadas da apresentação dos documentos exigidos no item 21, documentos relativos à **qualificação econômico-financeira**, em conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal nº 1065 de 04 de novembro de 2010;

Leia-se:

22.2.9 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estão dispensadas da apresentação dos documentos exigidos no item 22, documentos relativos à **qualificação econômico-financeira**, em conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal nº 1065 de 04 de novembro de 2010;

III – Das Conclusões

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a resposta apresentada não afeta a formulação da proposta pelos que adquiriram o Edital da Licitação Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2021/SRP, decide-se pela manutenção da data da Sessão Pública deste Pregão para o dia 06/04/2021, HORÁRIO:09h30min (Horário de Brasília), no mesmo local especificado no Edital.

Esta decisão será publicada na íntegra no Portal de Acesso à Informação do Município no endereço eletrônico www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br e no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil.

Santo Antônio de Jesus - BA, 05 de abril de 2021.

SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira